



Ata n° 38/2026

JucisRS, Avenida Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 4º andar, bairro Praia de Belas, Edifício Guaíba – Porto Alegre RS. CEP 90110-180.
Fones: Geral - (51) 3216-7500



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico.
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS

Origem. Para viabilizar a reestruturação societária sem prejuízos ao erário, o réu propôs em Juízo a substituição das quotas penhoradas por três imóveis urbanos livres e desembaraçados de propriedade da própria empresa, avaliados em R\$ 4.970.180,40. Houve expressa e formal concordância da Advocacia-Geral da União (AGU), através da Procuradoria-Geral Federal, quanto à idoneidade da nova garantia ofertada. Recentemente, em 16/03/2026, os interessados peticionaram informando que o Juízo da 3ª Vara Federal de Florianópolis proferiu decisão acolhendo e deferindo a substituição das garantias. Diante do comando judicial emanado, esta JUCISRS procedeu, em 06/05/2026, ao registro definitivo do levantamento do gravame e bloqueio restritivo sobre as referidas quotas societárias (arquivado sob o protocolo nº 26/120.776-8, aprovação nº 11744135). Encaminhados os autos à Assessoria Jurídica para nova avaliação frente ao fato superveniente, o órgão emitiu parecer final em 07/05/2026, concluindo pela viabilidade da convalidação retroativa do ato e consequente extinção do processo por perda de objeto. É o relatório. Passa-se ao exame e decisão. II. FUNDAMENTAÇÃO / VOTO O cerne da controvérsia que residia nesta Medida Administrativa foi integralmente equalizado por fato superveniente. A irregularidade que originou o procedimento — a saber, a cessão e transferência de quotas societárias que se encontravam sob restrição judicial — foi plenamente sanada no âmbito jurisdicional competente. A decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Florianópolis/SC, ao acolher imóveis comerciais em substituição às quotas e determinar a baixa da restrição originalmente imposta, removeu o óbice jurídico e processual que maculava o registro da 27ª Alteração Contratual. Ademais, a expressa anuência da Advocacia-Geral da União (AGU) afasta qualquer alegação de lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros, comprovando que o crédito devido ao erário encontra-se amplamente resguardado por garantias imobiliárias de elevado valor de mercado. Do ponto de vista puramente administrativo, incide na espécie o instituto da convalidação, nos exatos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 e do art. 71 da Lei Estadual nº 15.612/2021. A baixa do bloqueio judicial opera efeitos retroativos (ex tunc), sanando o ato societário desde a sua origem. A desconstituição judicial do gravame valida a transferência pretérita das quotas. Exigir a anulação do instrumento de 2023 para forçar a sociedade a redigir e protocolar novo documento idêntico afrontaria os princípios constitucionais da eficiência administrativa, da razoabilidade e da segurança jurídica, configurando manifesto e inútil excesso de formalismo. Constatada, portanto, a regularidade material superveniente e a ausência de qualquer impedimento judicial ou administrativo vigente no prontuário da empresa, resta esvaziada a finalidade punitiva ou corretiva desta Medida Administrativa. Aplica-se o art. 52 da Lei nº 9.784/1999, que autoriza a extinção do processo administrativo quando o objeto da decisão se tornar inútil ou prejudicado por fato superveniente. Diante de todo o exposto, em consonância com o parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, VOTO: 1. Pelo CONHECIMENTO das defesas, documentos e comunicações judiciais de baixa de restrição apresentados pelos interessados; 2. Pela CONVALIDAÇÃO definitiva do arquivamento da 27ª Alteração Contratual da empresa SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. (registro nº 9044961 de 10/07/2023), reconhecendo a plena regularidade e perfectibilização dos seus efeitos jurídicos e cadastrais; 3. Pela EXTINÇÃO e consequente ARQUIVAMENTO da presente Medida Administrativa nº 24/000.300-4, ante a perda superveniente de seu objeto. Dê-se ciência aos interessados e procedam-se às devidas anotações de praxe no prontuário eletrônico da sociedade comercial. Porto Alegre, 19 de maio de 2026. Tiago Sune Coelho Silva. Vogal integrante da 4ª. Dando continuidade, o relato foi colocado em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente, Sr. Paulo Mazzardo, ressaltou a importância da parceria institucional com o SesconRS, destacando o relevante papel da entidade no desenvolvimento do setor de serviços e contabilidade no Estado, consignando: "Esta Sessão Plenária é especial. Agradecemos ao SesconRS por nos receber em sua sede e por atuar em conjunto com a Junta Comercial na construção de melhorias para o ambiente de negócios do Rio Grande do Sul." Na oportunidade, registrou agradecimentos ao vice-presidente, Amilton Cesar de Oliveira Machado; ao secretário-geral, José Tadeu Jacoby; ao diretor de Registro Empresarial, Cezar Perassoli; à chefe de Gabinete, Priscila Bühler; à chefe da Assessoria da Procuradoria, Inês Conceição Antunes Dilélio; ao coordenador da Assessoria Técnica, Cristiano Neves; bem como a todos os vogais. Ressaltou, ainda, que o ano em curso apresenta desafios relevantes, enfatizando que a instituição



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico.
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS

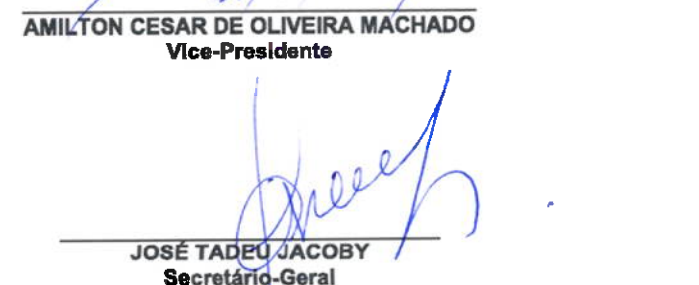
seguirá atuando de forma responsável e comprometida na busca de soluções. Por fim, dirigiu cumprimento especial à equipe das unidades descentralizadas, atualmente em treinamento intensivo, com vistas ao aprimoramento contínuo das atividades e à qualificação do atendimento e da recepção dos atos societários. De imediato, o Presidente, Sr. Paulo Mazzardo, passou a palavra à presidente do SesconRS, Sra. Paula Dahmer, que saudou os presentes e ressaltou a relevância da cooperação institucional para a promoção de serviços mais eficientes e integrados. Destacou, ainda, o trabalho dos servidores da Junta Comercial, reconhecendo a importância da atuação conjunta em benefício dos empreendedores e profissionais da contabilidade. Na sequência, o Presidente, Sr. Paulo Mazzardo, procedeu à premiação dos vogais com maior número de análises de decisões singulares nos períodos de julho a dezembro de 2025 e de janeiro a março de 2026, sendo chamados para recebimento do Prêmio "Tenente Coronel Francisco Duval" os vogais Aristóteles da Rosa Galvão, Celso Luft, Luis Fernando Ferreira de Azambuja e Célio Luiz Levandovski, concedido trimestralmente aos profissionais de maior produtividade na atividade. Na sequência, o Presidente, Sr. Paulo Mazzardo, procedeu à homenagem aos servidores da JucisRS que completam 20 anos de dedicação à instituição, sendo agraciados Diego Willian Raimundo, Tamires Castro Silva, Lucas Lumertz da Costa e Paulo Isidoro Moreira Pimentel, com o Prêmio Mérito Funcional Rodolpho Englert, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à trajetória de comprometimento com a autarquia. Em seguida, o Presidente, Sr. Paulo Mazzardo, procedeu à premiação dos analistas das unidades desconcentradas, sendo homenageados Volmar Catapan, da Unidade de Lagoa Vermelha; Aline Brondani e Anaica Carlota Nunes, da Unidade de Panambi; e Maikon Andrei Martini, da Unidade de Frederico Westphalen, no âmbito do reconhecimento "Destaque em Registro Avelino Maggioni", concedido às unidades que se destacam pelo desempenho e pela celeridade na análise de processos. Na ocasião, também estiveram presentes os analistas Danielle Gianichini (Camaquã), Marlene Rodrigues de Jesus (Ijuí), Renata Brustolin (Farroupilha), Gisele Carla Weischaup (Erechim), Eduarda Roggia (Santa Maria), Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro (Uruguaiana), Rafael Fioravanti Matias (Uruguaiana), Estela Maris de Carvalho (Novo Hamburgo), Lídia Raquel Ramos (Novo Hamburgo), Flávio Roberto Faleiro Lara (Esteio), Arthur Pessoa Nascimento (Canela), Diego Primon Martins (Caxias do Sul), Cláudia dos Santos Barroso Nunes da Silva (Esteio), Cláudia Suzane Araújo Argenta (Júlio de Castilhos), Daniele da Silva Pizutti (São Luiz Gonzaga), Juliana Silva (Horizontina) e Cristiane Seibel Schneiders (Lajeado). Dando prosseguimento, o Presidente Sr. Paulo Mazzardo, agradeceu às presenças e encerrou a presente Sessão Plenária Híbrida.



PAULO MAZZARDO
Presidente



AMILTON CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
Vice-Presidente



JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral